

EDITAL Nº 001/2019

ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ZELADOR PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO /RS.

O Município de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Zelador para atuação junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Anita Garibaldi**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.641/2018, de 17 de Dezembro de 2018, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
01	44 h/s	R\$ 1.023,07

2) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 18 de Janeiro à 23 de Janeiro de 2019, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13 horas às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 3.1. Cédula de Identidade;
- 3.2. CPF;
- 3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 3.4. Comprovante de residência;
- 3.5. Escolaridade:
 - 3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto;
 - 3.5.2. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 44 horas semanais;

4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 24 de Janeiro de 2019. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 28 de Janeiro de 2019, em horário de expediente.

5) Critérios de avaliação:

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a avaliação será realizada através de Prova Objetiva que será aplicada no dia 30 de Janeiro de 2019 as 8h00min, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Floriano Peixoto - RS, localizada na Rua Antonio Pauletti, nº 1.109, no Município de Floriano Peixoto - RS, a ser aplicada por Comissão designada para elaboração e acompanhamento deste processo.

6) Conteúdo das Provas:

O conteúdo constante das Provas, que terão 20 (vinte) questões objetivas, com pontuação igual, à que serão submetidos os Candidatos são os seguintes:

LINGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto; ideia central; compreensão das informações; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto. Ortografia; uso de letras minúsculas e maiúsculas; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso. Classificação, uso e flexão de substantivos e

adjetivos; singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo. Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.

MATEMÁTICA: Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Expressões numéricas: operações básicas. Sistema monetário brasileiro. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Porcentagem. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos sobre cidadania em geral e consciência ecológica. Faxina, limpeza, arrumação e higiene em geral. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 31 de Janeiro de 2019, a partir das 13h30min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 04 de Fevereiro de 2019 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 05 de Fevereiro de 2019.

8) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 06 de Fevereiro de 2019. Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

9) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Lei Municipal nº 1.641/2018.

10) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 06 (seis) meses, prorrogáveis.

11) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico www.florianopeixoto-rs.com.br

Floriano Peixoto/RS, 18 de Janeiro de 2019.

ORLEI GIARETTA
Prefeito Municipal de Floriano Peixoto - RS